



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 002/75

SÚMULA.- Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar convênios com estabelecimentos de crédito de Cambará ou contrair financiamentos com - financiadoras nacionais, para a aquisição de 2 veículos novos, Perua Rural Willys e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênios com estabelecimentos de créditos de Cambará ou contrair financiamentos com financiadoras nacionais, para a aquisição de 2 veículos novos, modelo Perua Rural Willys, para atender o Ensino Primário Municipal.

Art. 2º.- Para a aquisição mencionada no artigo 1º da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a operar junto a um dos estabelecimentos de crédito de nossa cidade ou ainda, contrair financiamento com financiadoras nacionais.

Art. 3º.- Para atender as despesas da presente lei, contará a Prefeitura com dotações orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º.- A presente aquisição será feita com base no Decreto-Lei nº. 200, de 25-02-67.

Art. 5º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de março de 1.975.

= Mário Conselvan =

= PREFEITO MUNICIPAL =





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

101

Projeto de lei n.º 02/75.-

Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar convenio s com estabelecimentos de crédito de Cambará ou contrair fi nanciamentos com financiadoras nacio nais, para a aquisição de 2 veículos novos, Perua Rural Willys e dá outras Providências. - - - - -

Relator: Vereador Vergilio Merlo Neto

Parecer:

NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO.-

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se a Ordem do dia da
próxima sessão.
em 25 de março de 1975
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25-03-1975.-

Comissão de Justiça

Comissão de Finanças